

## MUNICÍPIO DE GOIÁS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

#### EDITAL Nº 004/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**O MUNICÍPIO DE GOIÁS**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da Comissão especial instituída pelo Decreto 492 de 06 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação temporária de profissionais para atender à situação de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 456 de 08 de setembro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 2882/2026 e do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e das disposições legais municipais, torna público o presente Edital para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à **contratação temporária de profissionais para a Secretaria de Governo, Administração e Finanças**, conforme as condições a seguir:

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado pela Secretaria Municipal de Secretaria de Governo, Administração e Finanças do Município de Goiás-Go.

1.2. A seleção será realizada por meio de análise de títulos, conforme critérios estabelecidos neste Edital, observando os princípios da publicidade, isonomia, transparência e legalidade.

1.3. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso persista a situação de excepcional interesse público.

#### 2. DOS CARGOS/ VAGAS/ CADASTRO DE RESERVA/ VENCIMENTOS/ CARGA HORÁRIA.

2.1 Os cargos ofertados no Processo Seletivo Simplificado contendo as vagas, cadastro reserva, os vencimentos mensais, a carga horária semanal, são descritos no quadro abaixo:

CARGOS E VAGAS					
CARGOS	VAGAS	RESERVA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TIPOS DE PROVAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	13	R\$1.621,00	40 Horas	ANÁLISE CURRICULAR, TÍTULO E EXPERIÊNCIA
TRABALHADOR BRAÇAL	7	7	R\$1.621,00	40 Horas	ANÁLISE CURRICULAR, TÍTULO E EXPERIÊNCIA
MOTORISTA DE CATEGORIA D	2	2	R\$2.500,00	40 Horas	ANÁLISE CURRICULAR, TÍTULO E EXPERIÊNCIA
MOTORISTA DE CATEGORIA E	1	1	R\$2.800,00	40 Horas	ANÁLISE CURRICULAR, TÍTULO E EXPERIÊNCIA

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para concorrer aos cargos, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado (a) pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 13 do Decreto federal nº 70.436/1972 e do Art. 12 do Decreto federal nº 3.927/2001;

3.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

3.1.4 Possuir os requisitos exigidos para a função, conforme Quadro, Anexo III, deste Edital;

3.1.5 Apresentar certidão de quitação do profissional junto ao conselho da respectiva categoria, quando aplicável;

3.1.6 Ter disponibilidade para viagens;

3.1.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;

3.1.8 Apresentar a documentação completa, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação para a contratação;

3.1.9 Não estar aposentado (a) do serviço público, salvo o disposto na exceção do art. 37, § 10 da Constituição da República;

3.1.10 Não ser aposentado (a) por invalidez;

3.1.11 Não ser servidor (a) da administração direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e/ou dos municípios, empregado (a) ou servidor (a) de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição federal;

3.1.12 Não ter sido responsabilizado (a) ou condenado (a) pela prática de infração penal, civil ou administrativa nas situações que, descritas pela legislação eleitoral, configurem hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto Estadual nº 7.587, de 30 de março de 2012 e suas alterações.

3.2 Não terá direito à contratação o/a candidato (a):

3.2.1 que tenha cometido transgressão disciplinar como servidor (a) público (a) nos termos estabelecidos em lei;

3.2.2 que tenha sofrido processo administrativo disciplinar e não comprove a anulação ou suspensão desse ato pelo Poder Judiciário nos termos do art. 1º, inciso I, alínea “o”, da Lei Complementar federal nº 64, de 18 de maio, de 1.990.

3.3 É vedada a contratação de servidores (as) que já estejam em regime de acumulação legal de cargos, empregos ou funções, bem assim, aquela que importe em acumulação não permitida constitucionalmente.

#### 4. COTAS

4.1 Fica garantida cota de 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas) conforme Lei Municipal nº 160, de dezembro de 2017;

4.2. O proponente que optar por concorrer às vagas destinadas às cotas, deverá indicar no ato da inscrição (ANEXO I);

4.3. Será realizado procedimento de Heteroidentificação para confirmação da identificação como pessoa negra (preta ou parda) de acordo com seu fenótipo, isto é, conforme suas características físicas;

4.4. A avaliação dos(as) candidatos(as) às cotas para pessoas negras (pretas e pardas), será realizada por banca específica;

4.5. A etapa de heteroidentificação será realizada no dia **24/03/2026**.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas.

5.2. As inscrições serão realizadas no período de **19/03/2026 a 20/03/2026**, **PRESENCIALMENTE** no Auditório André Xavier Mundim na sede da Prefeitura

Municipal de Goiás, localizada na Praça da Bandeira, nº 01 – Bairro Centro, CEP: 76.600-000, no horário das 09h00min às 11:00h e das 14:00h às 17h00min.

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar toda a documentação especificada no presente edital em envelope lacrado com as seguintes descrições:

<p>ENVELOPE</p> <p>EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026</p> <p>HABILITAÇÃO</p> <p>NOME DO PROPONENTE.</p>
---

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Ficha de Autodeclaração étnico-racial e assinada (Anexo II);
- c) Cópia do documento oficial de identidade com foto e CPF;
- d) Cópia do Titular de Eleitor;
- e) Cópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- f) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- g) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso do ensino fundamental, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, juntamente com a devida comprovação de quitação do conselho de classe;
- h) Documentos comprobatórios de experiência, de forma que possa ser facilmente compreendido e atestado sua veracidade;
- i) Certidão negativa, **cível** de primeiro grau da justiça estadual do candidato;
- j) Certidão negativa, **criminal** de primeiro grau da justiça estadual do candidato;
- k) Certidão negativa, **cível** da justiça federal do candidato;
- l) Certidão negativa, **criminal** da justiça federal do candidato;
- m) Certidão de quitação eleitoral do candidato.
- n) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, para o Cargo de Motorista Categoria D.
- o) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação Categoria E, para o Cargo de Motorista Categoria E.

p) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Transporte de Passageiros, para o cargo de Motorista - Categoria D.

5.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido.

## 6. DAS ETAPAS E TIPOS DE PROVAS

6.1 O processo seletivo será realizado da seguinte forma:

6.2 O Processo Seletivo consiste em análise curricular dos títulos e tempo de serviço cuja pontuação valerá de 0 a 100,0 (CEM) pontos;

6.3 Na apuração da classificação final dos candidatos serão aplicados os critérios de desempate previstos neste edital;

6.4 Será considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar a documentação exigida ou que não enviar os documentos referentes à prova de título no ENVELOPE;

## 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção será realizada por meio de avaliação de títulos, cursos de aperfeiçoamento e experiência profissional, de caráter classificatório, conforme a seguinte pontuação:

<b>Auxiliar de Serviços Gerais / Trabalhador Braçal</b>			
<b>TITULOS DE FORMAÇÃO</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MAXIMA</b>
<b>1</b>	<b>Certificado de Conclusão de curso do Ensino Fundamental</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
<b>EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MAXIMA</b>
<b>1</b>	Declaração expedida pela Pessoa Jurídica empregador contendo o período trabalhado, com data de admissão e data do desligamento contendo o período de vigência Trabalhado, conforme o cargo pretendido.	<b>1,00 (um) ponto por mês trabalhado</b>	<b>70,00</b>
<b>Total Máximo de Pontos</b>			<b>100,00</b>

## MOTORISTA - CATEGORIA D / MOTORISTA – CATEGORIA E.

<b>TITULOS DE FORMAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
----------------------------	------------------	------------------

			<b>MAXIMA</b>
<b>1</b>	<b>Certificado de Conclusão de curso do Ensino Fundamental</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
<b>2</b>	<b>Certificado de Conclusão de curso de transporte de passageiros para o cargo de Motorista Categoria D / Certificado de Conclusão de curso de Transporte de Cargas Indivisíveis para o cargo de Motorista Categoria E, conforme normas do CONTRAN.</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
<b>EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MAXIMA</b>
<b>1</b>	<b>Declaração expedida pela Pessoa Jurídica empregador contendo o período trabalhado, com data de admissão e data do desligamento ou Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital com a prova do respectivo registro do Contrato de Trabalho contendo o período de vigência, conforme o cargo pretendido.</b>	<b>1,00 (um) ponto por mês trabalhado</b>	<b>40,00</b>
<b>Total Máximo de Pontos</b>			<b>100,00</b>

7.2. A pontuação final do candidato será a soma dos pontos obtidos nos critérios acima, sendo a classificação em ordem decrescente de pontuação.

7.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, na seguinte ordem de prioridade:

- a) Maior pontuação em cursos de formação na área de atuação;
- b) Maior pontuação na experiência profissional;
- c) Maior idade.

## 8. DO RESULTADO E DA CONTRATAÇÃO

8.1. O resultado preliminar será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Goiás e no mural da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças, na data prevista de **27/03/2026**.

8.2. Os candidatos terão o prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar para interpor recurso.

8.3. O resultado final será publicado após a análise dos recursos, e os candidatos aprovados serão convocados para a assinatura do contrato temporário, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças.

8.4. O candidato convocado que não comparecer na data estabelecida será automaticamente desclassificado, sendo chamado o próximo da lista de classificados.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A contratação temporária não gera estabilidade ou vínculo empregatício definitivo com o Município de Goiás-Go.
- 9.2. A qualquer momento, o processo seletivo poderá ser anulado caso sejam constatadas irregularidades.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especial do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiás, 09 de março de 2026.

---

DAVID DA SILVA TORRES  
Presidente da Comissão Especial

## ANEXO I

### MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2026

**OBJETO: Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças do Município de Goiás-GO.**

Concorre a vaga reservada para pessoas negras, pretas ou pardas: ( ) Sim ( ) Não

NOME: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FILIAÇÃO:

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ENDEREÇO: (Rua, Praça,  
Avenida...)

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONE/WhatsApp: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta

Corrente: \_\_\_\_\_

LOCAL \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente de todas as especificações do edital Processo Seletivo Simplificado 004-2026, afirmo estar ciente de que, qualquer omissão de informação e apresentação de declarações, dados ou documentos falsos e/ou divergentes a fim de prejudicar ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROPONENTE

**ANEXO II**  
**MODELO AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2026**

**(Candidato inscrito para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados pretos, negros e pardos)**

Lei Municipal nº 160, de 27 de dezembro de 2017.

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital nº 004/2026 – Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Governo, Administração e Finanças do Município de Goiás-GO, que sou \_\_\_\_\_ (informar a etnia: preto ou pardo).

A presente autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este Processo Seletivo Simplificado, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa, caso seja identificada alguma divergência pela comissão.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**ANEXO III**

## QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS E VENCIMENTOS

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2026

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CADASTRO RESERVA	VALOR	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h/semanais	13	13	1.621,00	Nível Fundamental Completo.
TRABALHADOR BRAÇAL	40h/semanais	7	7	1.621,00	Nível Fundamental Completo.
MOTORISTA CATEGORIA D	40h/semanais	2	2	2.500,00	Nível Fundamental Completo, carteira Nacional de Habilitação Categoria D, Curso de Transporte de Passageiros (Conforme normas do CONTRAN) e experiência na área.
MOTORISTA CATEGORIA E	40h/semanais	1	1	2.800,00	Nível Fundamental Completo, carteira Nacional de Habilitação Categoria E (Conforme normas do CONTRAN) e experiência na área.

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA**

<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>
Período de Inscrições	19/03/2026 à 20/03/2026
Heteroidentificação	24/03/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	27/03/2026
Publicação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	01/04/2026

**Observação: Cronograma passível de alterações.**